



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 13172 , de 5 de OUTUBRO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.421.460,32 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.757, de 31 de julho de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES, e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER – SECEL**; Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 2.421.460,32 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e hum mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Coordenador Técnico – SEPLAN

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
14021.04.122.0000.0199	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO - DEOSP TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4440.42	0100	1.873.460,32
17.012.10.122.0000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES APOIO AS ENTIDADES PÚB. E FILANTRÓPICAS	33.40.41	0100	548.000,00
TOTAL				2.421.460,32

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
11030.08.244.1223.2648	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A CIDADANIA	3350.42	0100	15.000,00
15001.06.181.1251.1276	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC REAP.DAS UNID.DE SEGURANCA E POL.TECNICA	4450.42	0100	180.000,00
15020.04.122.0000.0175	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3340.41	0100	130.000,00
16001.12.122.0000.0183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3340.41	0100	450.000,00
17012.10.122.0000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES APOIO AS ENTIDADES PÚB. E FILANTRÓPICAS	33.50.41	0100	50.000,00
		44.40.42	0100	228.000,00
		44.50.42	0100	150.000,00
17012.10.302.1095.2879	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	44.90.52	0100	120.000,00
19001.20.606.1237.2224	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	3350.41	0100	30.000,00
19001.20.601.1237.2871	APOIO TECN. NAS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS	4440.42	0100	455.460,32
		4450.42	0100	373.000,00
20001.13.392.1215.1198	SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LASER - SECEL CONST.REST.REF.E AMPL.DE MON.E ESPACOS CULTUR	4440.42	0100	130.000,00
20001.27.812.1216.2629	IMPL. DE PROJ. E ATIVIDADES DESPORTIVA	4450.42	0100	110.000,00
TOTAL				2.421.460,32